



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO DE INOVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS (COIPE)

Instituição:

Ato Executivo nº 168/2024, publicado no DJERJ de 24/07/2024.

Membros:

Desembargador **JOSÉ CLAUDIO DE MACEDO FERNANDES** - Presidente

Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**

Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**

Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**

Juíza de Direito **CARLA FARIA BOUZO**

Juiz de Direito **MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**

Senhor **CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI**

Senhora **VIRGINIA MARIA CORREA VIVEIROS**

Senhora **KERLY CRISTINA LESSA GUIMARÃES**

Senhor **FERNANDO BRAGA MINELLI**

Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**

Senhora **PRISCILLA MARIANO ALMEIDA**

Senhor **RICARDO ALVES DOS REIS**

Atribuições:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

I - garantir o alinhamento de metas na seara da inovação, a fim de atender ao Planejamento estratégico do PJERJ;

II - promover o direcionamento de projetos especiais criados no âmbito do TJRJ e de projetos desenvolvidos pela “Inovação” que não sejam responsabilidade de outra área técnica específica;

III - assegurar a alocação de recursos que proporcionem a estrutura necessária para a evolução da política de inovação e o desenvolvimento dos projetos especiais;

IV - atuar como órgão consultivo e deliberativo sobre propostas específicas de inovação prospectadas e projetos especiais.